



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7943 DE 01 DE AGOSTO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.824.213,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA – FUNSEPRO, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – DER, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA – ITERON e FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL.** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.824.213,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto nos montantes especificados e excesso de arrecadação.

Parágrafo Único: O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de receita de taxas, arrecadadas pelo Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL e convênio nº 058/97-PGE, firmado entre Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia – FUNSEPRO e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publicado no Diário Oficial  
de 1882  
79/801

DECRETO Nº 7543 DE 01 DE AGOSTO DE 1977

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.824.214,00 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o parecer emitido em 15/07 de 1977, de 31 de Dezembro de 1977,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FENSERV, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RONDÔNIA - DER, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FURPOL, Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 2.824.214,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e nove reais) indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto nos montantes especificados e excessos de anulação.

Parágrafo Único: O excesso de anulação indicado no "caput" deste artigo é proveniente de restos de contas anudadas pelo Fundo Especial de Reequipamento Policial - FURPOL e convênio nº 05897-1/GE firmado entre Fundo do Estado de Rondônia - FURFON, FURSERV e FURPOL e FURPOL - Fundo do Estado de Rondônia - FURFON.

*[Handwritten signature]*

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA





# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de agosto de 1997, 109º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR



**JANILENE VASCONCELOS DE MELO**  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



**ARNO VOIGT**  
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.637	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	70.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.665	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	80.000,00
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	70.000,00
		3490.3300	00	30.000,00
		3490.3600	00	1.000,00
		4590.5200	00	50.000,00
				151.000,00
0201.0307021.2.657	VESTUARIO PARA OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	2.500,00
		3490.3600	00	2.500,00
		3490.3900	00	2.500,00
				7.500,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER			
1612.0865363.1.903	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3490.3900	00	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.907	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3190.1100	09	735.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3000	00	69.448,00
		4590.5100	00	300.000,00
				369.448,00
2011.1687523.1.661	ADMINISTRACAO DA INFRA- ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	3490.3900	00	28.000,00
T O T A L				1.450.948,00

X



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.678	INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3190.1100	16	17.000,00
		3490.3900	16	18.900,00
		4590.5100	16	688.000,00
				723.900,00
2011.1690567.1.905	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUARIA	3490.3900	00	25.000,00
		4590.5100	00	10.000,00
				35.000,00
2011.1607021.2.621	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.0100	00	5.000,00
		3190.0300	00	2.000,00
		3190.1400	00	50.000,00
				57.000,00
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA			
2611.0407021.2.611	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3190.0900	00	20.000,00
		3190.1300	00	40.000,00
				60.000,00
2611.0413067.2.675	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO FUNDIARIA -PLANAFLORO	3190.1400	16	300.000,00
		TOTAL		2.626.848,00

2

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0107024.2.651	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3900	00	70.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	238.500,00	
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER				
1612.0848247.2.636	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3450.4300	00	10.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.907	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3190.1400	09	35.000,00	
		3490.3300	09	300.000,00	
		3490.3900	09	400.000,00	
				735.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				
1911.0307021.2.617	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO IPEM/RO	3190.1100	00	60.000,00	
		3190.1300	00	6.000,00	
				66.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	69.448,00	
		4590.5100	16	88.000,00	
				157.448,00	
2011.1607021.2.621	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.1100	00	319.900,00	
TOTAL				1.596.848,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1607021.2.621	SOCIAIS DO D.E.R.	3190.1300	00	150.000,00	
		3190.1600	00	220.000,00	
				689.900,00	
2011.1607021.2.623	APOIO OPERACIONAL AS RESIDENCIAS REGIONAIS DO DER	3490.3900	00	300.000,00	
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA				
2611.0407021.2.611	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3190.1100	00	360.000,00	
		T O T A L		2.626.848,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.º		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO			
1511.0309043.2.610	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO E ASSIST TECNICA	3490.3600	43	36.800,00
		3490.3900	43	3.680,00
				40.480,00
	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
3312.0630174.1.899	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	40	27.050,00
3312.0630174.2.633	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	40	5.689,00
		3490.3900	40	10.000,00
		4590.5200	40	114.146,00
				129.835,00
TOTAL				197.365,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III					QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:					
	TRIMESTRES					
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	31.006.000,00	0,00	31.006.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00	
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER	602.363,29	303.622,14	706.498,57	0,00	1.612.484,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	4.743.539,39	5.564.214,53	6.364.882,08	0,00	16.672.636,00	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	8.318.456,73	19.286.393,11	24.322.214,16	0,00	51.927.064,00	
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA	2.542.086,76	337.951,85	11.563.961,39	0,00	14.444.000,00	
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	16.722,97	66.468,49	79.808,54	0,00	163.000,00	
FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO	529.241,43	798.770,34	654.074,77	0,00	1.982.086,54	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	97.789,03	65.810,66	838.706,00	0,00	1.002.305,69	

ORGÃO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA  
CODIGO : 20.11

## RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	142		66.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	142	66.000,00	
2410.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERN.	142	66.000,00	
2412.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	142	66.000,00	
2412.01.00 - TRANSF.TES.ESTADUAL	142	66.000,00	
		TOTAL	66.000,00



ORGÃO : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM  
CODIGO : 19.11

## RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		66.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	142	66.000,00	
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERN.	142	66.000,00	
1712.00.00 - TRANSF. DOS ESTADOS	142	66.000,00	
1712.01.00 - TRAN. REC. TES. ESTADUAL	142	66.000,00	
		TOTAL	66.000,00

ORGÃO : FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO  
CODIGO : 15.11

## RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	143		40.480,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	143	40.480,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	143	40.480,00	
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		40.480,00	
1722.09.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		40.480,00	
TOTAL			40.480,00



ORGAO : FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL  
CODIGO : 33.12

## RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
---------------	------	----------	-----------

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	140		156.885,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	140	156.885,00	
1120.00.00 - TAXAS	140	156.885,00	
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO	140	156.885,00	

TOTAL			156.885,00
-------	--	--	------------

A